

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP**, inscrita no CNPJ Nº 46.634.077/0001-14, com sede à Praça São Francisco nº 26 – Centro – CEP 18195-000 - Capela do Alto, estado de São Paulo por intermédio de seu Setor de XXXX, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo - **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da **Lei 14.133/2021** e do Decreto Municipal nº3.661/2024

<https://capeladoalto.cidadeinteligente.app.br//storage/site/decreto/xp2EFXha65Zq6Q9q qHrKyihNvJEBe85LyDbXD8i.pdf> e as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b>	<b>MENR PREÇO GLOBAL</b>
<b>DATA DE ABERTURA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 10 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 08:00 HORAS</b>
<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 17:00 HORAS</b>
<b>ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br">compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br</a>
<b>REFERÊNCIA DE HORÁRIO:</b>	<b>Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília/DF.</b>

**1 – DO OBJETO**

Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para aquisição de Equipamentos e materiais hospitalares para uso nas Unidades de Saúde.

**1.2.** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

**b) ANEXO II – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

**2 - DO PREÇO**

**2.1.** O objetivo desta presente dispensa é obter a proposta mais vantajosa para administração, selecionando o de MENOR preço.

**2.3.** Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o levantamento de preço apurada pela Administração, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou que sejam

manifestamente inexequíveis (art. 82 §1º e 59 III e parágrafos, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 34 Instrução Normativa SEGES/ME nº73/2022).

2.4. Será desclassificado a proposta, que não se encontra nos termos do Artigo 75 da Lei Federal Art. 14.133/21

**2.4.** Cada concorrente deverá computar no preço, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

### **3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**3.1.** As despesas decorrentes desta licitação, correrão conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na Nota de Empenho, quando de eventual contratação

**3.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**3.3.** As despesas diretas ou indiretas inerentes à execução dos serviços correrão por conta da CONTRATADA.

### **4 – DA ABERTURA PARA BUSCA DE MELHORES PROPOSTAS**

**4.1.** A presente Dispensa de Licitação ficará **ABERTA, PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS, POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site da Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP, e os respectivos documentos (**Proposta de Preço e Documentos de Habilitação**) deverão ser encaminhados para o seguinte endereço de e-mail: [compras.saúde@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras.saúde@capeladoalto.sp.gov.br), fazendo referência no assunto:

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Objeto:** Dp de licitação para aquisição de Equipamentos e materiais hospitalares para uso nas Unidades de Saúde.

**4.1.1** Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: **De 10 de Setembro de 2024 às 08:00 horas até 12 de Setembro de 2024 às 17:00 horas.**

**4.2.** Serão desclassificadas as propostas encaminhadas em desconformidades com as exigências deste edital de aviso de contratação direta, **inclusive quando encaminhadas sem o acompanhamento dos documentos de habilitação** exigidos ou que estiverem com valores superiores apurados pelo setor de compras, desta contratação.

**4.3.** A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, deverá apresentar “**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FISCAL**” visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, que

deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital de Aviso de Contratação Direta, e **encaminhada junto a Proposta de Precos e Documentos de Habilitação para o seguinte endereço de e-mail: [compras.saúde@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras.saúde@capeladoalto.sp.gov.br)**, no período constante do subitem 4.1.1.

## **5 – DA PROPOSTA DE PREÇO**

**5.1.** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

**5.2.** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

**5.3.** Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC n° 123, art. 44, caput):

**5.3.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC n° 123, art. 44, § 2º)

**5.3.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta; (LC n° 123, art. 45, inc. I)

**5.3.2.1.** Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta **no prazo máximo de 01 (um) dia útil**, a contar da convocação do Agente de Contratação, qual será realizado no e-mail constante da proposta de preço da empresa, sob pena de preclusão; (LC n° 123, art. 45, § 3º)

**5.3.3.3.** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 5.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (LC n° 123, art. 45, inc. II)

**5.3.3.4.** O exercício do direito de preferência será aplicado quando a melhor proposta apresentada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

**5.3.4.** Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital de aviso de contratação direta, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora. (LC n°123, art. 45, § 1º).

## **6 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DA HABILITAÇÃO**

**6.1.** Poderão participar desta Dispensa empresas interessadas com ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam todas as exigências de habilitação.

**6.1.1.** Antes de se proceder a análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no presente edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

**6.1.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.**

**6.1.3.** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**6.2** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 os seguintes requisitos:

<b>6.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>
-------------------------------------

**6.2.2.** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**6.2.3.** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**6.2.4.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**6.2.5.** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

**6.2.6.** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**6.2.7.** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**6.2.8.** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil

das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**6.2.9.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **6.3 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**6.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**6.3.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**6.3.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**6.3.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**6.3.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**6.3.6.** Prova de regularidade com as Fazendas Públicas Estadual e Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**6.3.7.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**6.3.8.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **6.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**6.4.1.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

**6.4.2.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

## **6.5 - OUTRAS DECLARAÇÕES**

**6.5.1** - Declaração do licitante, subscrita por seu representante legal, de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos; cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e não possui no quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

**6.5.2** A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**6.5.3** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

**6.5.3.1.** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**6.5.3.2.** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**6.5.4** Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**6.5.5** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado os prazos previstos neste edital.

**6.5.6** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**6.5.7** Caso nenhuma empresa apresente proposta válida no prazo estipulado, poderá o Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, notificar a empresa que tiver apresentado o menor valor na fase de cotação de preços para que apresente proposta confirmando sua cotação, bem como a documentação solicitada no presente Aviso de Dispensa no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação.

**6.5.8** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das

**empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.**

## **7 – DO PAGAMENTO**

**7.1** O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contando da entrada definitiva da documentação ao Departamento Financeiro. Mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente a prestação dos serviços com fornecimento dos materiais de acordo com as especificações do objeto desta licitação, e será feito por meio de crédito em conta corrente a ser fornecida pela CONTRATADA.

**7.2.** Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

## **8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação/Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**8.2** O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**8.3** A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**8.4** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

**8.5 A simples participação da licitante neste certame implica:**

**8.5.1** Na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Aviso;

**8.5.2** Que o prazo de validade da proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, a contar da data final estipulada para a sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta;

**8.7** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Tatuí/SP.

Capela do Alto/SP, 09 de Setembro de 2024.

---

**Péricles Gonçalves**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

Documento Baseado no Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme inciso XX, art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.605/2023.

**Objeto:** O presente Termo de Referência tem por finalidade a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES para uso nas Unidades do Departamento de Saúde de Capela do Alto.

#### 1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Aquisição de **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, para uso nas Unidades do Departamento de Saúde de Capela do Alto, conforme quantidades e descrições a seguir:

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
1	021.001.006	CUBA RIM EM INOX - 26 X 12 CM CAPACIDADE 740ML	11



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
2	021.001.019	BANDEJA INOX CIRURGICA - MEDIDA 30 X 20 X 4 CM	10



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
3	021.001.020	SELADORA DE MESA - AREA DE SELAGEM - 31 CM X 13MM - POSSUI ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA - CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO - SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA- PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA	5



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
4	021.001.042	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL.	3



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
5	021.001.043	COMEN NC5- BRAÇADEIRA MANGUITO 01 VIA ADULTO 25 X 35 PADRÃO 13CM LIVRE DE LATEX	10



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
6	021.001.053	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM	16



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
7	021.001.060	AUTOCLAVE 21 LITROS, 127V; AÇO INOX;FREQ: 50/60 HZ; POTÊNCIA: CONFIG. 600 A 4000 WATTS; PRESSÃO MÁX. TRABALHO: 2,5 KG/CM²; PRESSÃO 1,0 A 2,5 KGF/CM²; ALARME 18 NÍVEIS; TEMP 100° A 135°C; CÂMARA ESTÉRIL: AÇO INOXIDÁVEL; PROTEÇÃO SOBREPRESSÃO: VÁLVULA ALÍVIO/SEGUR; PROTEÇÃO SUBPRESSÃO: VÁLV ANTIVÁCUO; INDICAÇÃO MONITORAMENTO: DIGIT.C/AUTO DIAGNOSTICO À DISTÂNCIAABERTURA PORTA: FUSO EM AÇO INOX C/ DUPLO ESTÁGIO+TRAVA DE SEGUR. TOTALIZANDO 3 ESTÁGIOS; PAINEL DIGITAL ALFANUMÉRICO C/ TECNOLOGIA LCD C/ MENSAGENS DUPLO; AUTOMÁTICA; PORTA BARREIRA SIMPLES INOX E ALUMÍNIO; TRANSDUTOR PRESSÃO/PRESSOSTATO; SENSOR PT 100/TERMOSTATO; SENSOR PORTA ABERTA (MICRO SWITCH) C/ INDICAÇÃO NO PAINEL; PORTA DUPLA LAMINADA INOX C/ 6 PTS APOIO; CONTROLE DE NÍVEL: P/ EVITAR QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS DO GERADOR; 1 A 99 CICLOS QUE ATENDE AS PRINCIPAIS NECESSIDADES; CONTROLE ELETRÔN QUE DESARMA O SISTEMA EM CASO DE AUMENTO DA TEMPERATURA;COPO DOSADOR GRADUADO; CHAVE GERAL; ENTRADA EXCLUSIVA P/ VALIDAÇ;ESTR. AÇO A36; 4 BAND.AÇO INOX; DESLIG. AUTOM; TRAVA SEGURA	3



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
8	021.001.062	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE MADEIRA – RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA CONSTITUÍDA EM MARFIM, MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO E MANDÍBULA RETRÁTIL, CONTENDO MARCAÇÃO EM MILÍMETROS. INDICADO PARA MEDIR CRIANÇAS; POSSUI ESCALA DE 1 METRO EM AMBOS LADOS DA RÉGUA PERMITINDO MEDIR A CRIANÇA EM QUALQUER DIREÇÃO; POSSUI MARCADO REMOVÍVEL.	3



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
9	021.001.063	PINÇA CHERON, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX 304, TAMANHO 24 CM, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL, PONTAS OVAIS E SERRILHADAS PARA SEGURAR MATERIAIS. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO COM 10 ANOS DE GARANTIA.	16



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
10	021.001.068	FOCO DE LUZ PARA EXAMES CLINICOS E GINECOLOGICOS SEM ESPELHO – PORTATIL COM HASTE SUPERIOR FLEXIVEL E CROMADA E PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA COM 4 RODIZIO – PINTURA EM EPOXI A 250° BRANCA – ALTURA VARIAVEL ENTRE 90 E 164 CM – ILUMINAÇÃO COM LAMPADA DE LED ILUMINANCIA 15.000 LUX – BIVOLT – CERTIFICADO DO INMETRO	5



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
11	021.001.072	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TEMPERATURA CORPORAL; ABS FAIXA DE MEDIÇÃO: 32 ~ 43 CELSIUS (89,6 ~ 109,4 FAHRENHEIT); TEMPO DE TESTE: APROX. 2 SEGUNDOS RESOLUÇÃO: 0.1 CELSIUS; DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO: 3 ~ 5CM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: APROX. 15S; LUZ DE FUNDO: VERDE: 37,4 CELSIUS; LARANJA: 37,5 ° CELSIUS ATÉ 38,1 ° CELSIUS VERMELHO: 38,2 ° CELSIUS; ARMAZENAMENTO DE DADOS: 32 GRUPOS FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA, TAMANHO DO ITEM: 18 X 11 X CM	5



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
12	021.001.078	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE 25 KG COM DIVISÃO DE 5 G; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS INJETADO, PESO DA BALANÇA: 4,6 KG; ALIMENTAÇÃO: FONTE AUTOMÁTICA “FULL RANGE” EXTERNA; ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5 <sup>a</sup> ; DIMENSÃO GABINETE: 30X28X9,5CM, DIMENSÃO CONCHA: 55X30X8,5CM. PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA, CORREÇÃO DE NIVELAMENTO. CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, ANTI-GERMES E ATÓXICA. (ATENDE A NORMA EB-2062 DE 1987 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE BRINQUEDOS E NORMA EUROPÉIA EN71-3 DE 1988 SOBRE MIGRAÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS EM BRINQUEDOS, O QUE GARANTE A SEGURANÇA DOS BEBÊS); TECLADO DO TIPO MEMBRANA COM PAINEL EM POLICARBONATO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, E SONORIZAÇÃO DE TECLAS. PESAGEM PERMITE DESCONTO DE PESO DE TRAVESSEIROS, FRALDAS, COBERTORES. HOMOLOGADA PELO INMETRO, PORTARIA INMETRO/DIMEL/Nº 120	1



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
	021.001.083	OXÍMETRO DE PULSO PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, COM CURVA BATERIA RECARREGÁVEL + CARREGADOR. TELA COLORIDA DE 1,8” ROTACIONAL CURVA PLETISMOGRÁFICA, INDICAÇÃO NUMÉRICA E BARRA GRÁFICA OU COM NÚMEROS GRANDES E BARRA GRÁFICA. TECNOLOGIA ANTI-MOVEMENT SYSTEM, QUE PERMITE MEDIÇÕES MESMO EM PACIENTES AGITADOS OU EM MOVIMENTO, SEM PERDA DE PULSO. SENSOR DIGITAL DE SPO <sup>2</sup> QUE PERMITE MEDIÇÕES EM PACIENTES DE PELE ESCURA OU COM ESMALTE. ACOMPANHA SOFTWARE PARA	

13		TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA COMPUTADOR. FAIXA DE SATURAÇÃO DE SPO <sup>2</sup> 0 A 100%. FAIXA DE MEDIÇÃO DE PULSO 0 A 350 BPM. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O OXÍMETRO: 1 SENSOR SPO <sup>2</sup> REUTILIZÁVEL TIPO CLIP ADULTO, SOFTWARE PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA COMPUTADOR, CABO DE DADOS, CABO DE FORÇA, BASE CARREGADORA BIVOLT AUTOMÁTICA PARA SUPERFÍCIES PLANAS, ALÇA PARA TRANSPORTE, MANUAL DO USUÁRIO E CONJUNTO DE 4 PILHAS RECARREGÁVEIS. <b>INCLUIR SENSOR PEDIÁTRICO E NEONATAL.</b>	4
----	--	---	---



Item	Código	Descrição	Qt.
14	021.001.097	CÂMARA FRIA PORTÁTIL PARA TRANSPORTE DE VACINAS- TIPO: HORIZONTAL; CAPACIDADE TOTAL (L): 30L; FAIXA DE TEMPERATURA: +2 A +8°C; DIMENSÕES EXTERNAS (CM): A: 47,5 L: 78,6 P: 38,1   CONSULTE VERSÃO; COR: CINZA; PORTA: PORTA CEGA; BASE: SAPATAS E 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS; TENSÃO: 110/127 E/OU 220/240 VAC E/OU 12/24VCC; FREQUÊNCIA: 50 E/OU 60 HZ; UNIDADE COMPRESSORA: COMPRESSOR HERMÉTICO AC OU DC OU AC/DC – ACOPLADO; GÁS REFRIGERANTE: R134A ECOLÓGICO. (REFERENCIA MODELO:CTB 30 LITROS); CHAVE GERAL DE ALIMENTAÇÃO: CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; REGISTRO NA ANVISA: 80698750003; GARANTIA: 12 MESES; ILUMINAÇÃO INTERNA: LED; DISPLAY/PAINEL DE CONTROLE: ELETRÔNICO; SISTEMA PARA HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA: SIM; DEGELO AUTOMÁTICO SECO: SIM; MEMÓRIA COM REGISTRO DAS TEMPERATURAS: SIM; ALARME DE PORTA ABERTA: SIM; ALARME DE TEMPERATURA FORA DO PROGRAMADO: SIM; ALARME DE FALTA DE ENERGIA: SIM; ALARME DE BATERIA BAIXA: SIM; SAÍDA USB: SIM; FECHAMENTO AUTOMÁTICO DA PORTA: SIM; TRAVA DE PORTA ABERTA (90°): SIM.	1



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
15	021.001.100	<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR 1600X LUZ DE LED, BIO-100, COM A POSSIBILIDADE DE ACOPLAR UMA CÂMERA PARA MICROSCÓPIOS BINOCULAR (VENDIDA SEPARADAMENTE). SISTEMA ÓTICO ACROMÁTICO; DESIGN ERGONÔMICO QUE PERMITE HORAS DE USO SEM CANSAÇO; PINTURA E SISTEMA DE SELAGEM ANTI-MOFO, PRESERVANDO AS PARTES INTERNAS DO EQUIPAMENTO; ILUMINAÇÃO LED DE ALTA QUALIDADE; GARANTIA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CABEÇA BINOCULAR SEIDENTOP, DISTÂNCIA INTERPUPILAR: 55-75 MM, OCULARES: WF10X/18 MM E WF16X, OBJETIVAS ACROMÁTICAS: 4X/0.10, 10X/0.25, 40XS/0.65 (RETRÁTIL), 100XS/1.25 (RETRÁTIL) IMERSÃO/ÓLEO; AUMENTO: 40 – 1600X; REVÓLVER: QUÁDRUPLO COM “CLICK STOP”; PLATINA: 135X140 MM; ÁREA DE TRABALHO: 75X45 MM E CONTROLE COAXIAL; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA LED; CONDENSADOR: MÓVEL E CENTRALIZÁVEL DO TIPO ABBE 1.25 N.A AJUSTÁVEL, PARA CAMPO CLARO; DIAFRAGMA: ÍRIS COM SUPORTE PARA FILTRO; FOCALIZAÇÃO: MACRO-MICRO COAXIAL COM TRAVA DE PRÉ-FOCALIZAÇÃO TENSOR EM X E Y – MOVIMENTO POR PINHÃO E CREMALHEIRA; ALIMENTAÇÃO: 110 A 220V (BIVOLT). ITENS INCLUSOS: MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, CAPA DE PROTEÇÃO E 1 FRASCO DE ÓLEO PARA IMERSÃO.</p>	1



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
16	021.001.101	MONITOR MULTIPARAMETROS – BRAÇADEIRA MANGUITO OBESO 33 X 47 FECHO EM VELCRO 1 VIA ISENTA DE LATEX	10



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
17	021.001.102	COMEN NC5 – BRAÇADEIRA MANGUITO INFANTIL 18 X 26 1 VIA ISENTA DE LATEX	3



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
18	021.001.103	CONJUNTO DE CIRCUITO AUTOCLAVÁVEL NEONATAL/PEDIÁTRICO PARA USO EM VENTILADOR PULMONAR P/DX3023 (REFERÊNCIA TECME – MODELO: DR-1001K-0)	3



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
19	021.001.104	SENSOR DE SPO2 ADULTO COMPATIVEL PARA MONITOR COMEN NC5	10



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
20	021.001.106	SENSOR DE SPO2 NEONATAL "Y" COMPATIVEL PARA MONITOR COMEN NC5	5



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
21	021.001.107	CAPA LENTE PROTETORA COMPATIVEL PARA TERMOMETRO AURICULAR INFRAVERMELHO COMEN	50



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
22	021.001.111	<p>CAMARA FRIA PARA VACINA – 1500 LITROS – VERTICAL – DIMENSÕES EXTERNAS (CM): A: 210 L: 207,5 P: 85; DIMENSÕES INTERNAS (CM): A: 136 L: 192,5 P: 64,9; GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL; PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTI-EMBAÇAMENTO E POSSIBILIDADE DE MOLDURA DE ALUMÍNIO ESCOVADO E/OU ABERTURA DESLIZANTE; PRATELEIRAS OU GAVETAS: VERTICAL COM 8 A 18 PRATELEIRAS OU GAVETAS; BASE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVA E SAPATAS NIVELADORAS; PESO 470 KG; TENSÃO: 110/127 VAC; FREQUÊNCIA: 50 E/OU 60HZ; ISOLAMENTO TÉRMICO – PU INJETADO EXPANDIDO DE ALTA DENSIDADE ISENTO DE CFC (MM): 75; UNIDADE COMPRESSORA: COMPRESSOR HERMÉTICO AC OU DC OU AC/DC – ACOPLADO; GÁS REFRIGERANTE: R134A ECOLÓGICO; CHAVE GERAL DE ALIMENTAÇÃO: CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; GARANTIA DE 12 MESES. COM INDICAÇÃO NO PAINEL DA TEMPERATURA ATRAVÉS DE SENSOR IMERSO EM SOLUÇÃO GLICEROL QUE SIMULA A TEMPERATURA EXATA DO PRODUTO ARMAZENADO E NÃO DO AR DO GABINETE. TEMPERATURA PRÉ-AJUSTADA ENTRE 2°C A 8°C, PERMITINDO ALTERAÇÃO SE NECESSÁRIO. EM CASO DE DESLIGAMENTO OU QUEDA DE ENERGIA O SISTEMA RESTABELECE OS PARÂMETROS PRÉ-SELECIONADOS. COM PAINEL EXTERNO COM DISPLAY LCD LUMINOSO E SAÍDA USB. COM MÓDULO PROTETOR DE BATERIA E AJUSTES DOS PARÂMETROS REALIZADOS POR MEIO DE SENHA; LUZ INTERNA DE LED RESISTENTE A UMIDADE DO AMBIENTE COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PELA ABERTURA DA PORTA; DISPLAY/PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; COM SISTEMA DE HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA; COM DEGELO AUTOMÁTICO SECO; DEVE POSSUIR MEMÓRIA COM REGISTRO DAS TEMPERATURAS; ALARMES: ALARME DE PORTA ABERTA, ALARME DE TEMPERATURA FORA DO PROGRAMADO, ALARME DE FALTA DE ENERGIA, ALARME DE BATERIA BAIXA; FECHAMENTO AUTOMÁTICO DA PORTA; DATA LOGER. MEMÓRIA PARA REGISTRO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO (MÁXIMA E MÍNIMA) E DE TODOS OS EVENTOS DA CÂMARA COM DATA E HORA, CONFORME INTERVALO PROGRAMADO. OS RELATÓRIOS (CRIPTOGRAFADOS) PODEM SER BAIXADOS PELA SAÍDA USB NO PAINEL. ALARMES SONOROS, VISUAIS E ESCRITOS</p>	1

		NO PAINEL; BAIXO CONSUMO E ULTRA SILENCIOSO; COMPRESSOR HERMÉTICO DE ALTO RENDIMENTO E RÁPIDA RECUPERAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA, ISENTO DE VIBRAÇÕES E ECOLOGICAMENTE CORRETO (LIVRE DE CFC E COM GÁS R134A). DEGELO AUTOMÁTICO SECO. PORTA DE ALTA RESISTÊNCIA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, VEDAÇÃO POR PERFIL MAGNÉTICO, PUXADOR ANATÔMICO E SISTEMA ANTIEMBAÇANTE EM MODELOS COM VIDRO DUPLO OU TRIPLO.	
--	--	---	--

**Obs:** Solicitamos que a **marca do item 22 não seja INDREL** devido problemas que tivemos com a autorizada técnica. Temos 2 Câmaras dessa marca paradas desde fevereiro, para avaliação técnica e corretiva; já foi entrado em contato várias vezes por e-mail e por telefone, mas sem sucesso.



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
	021.001.114	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA, DEVE POSSUIR MOVIMENTOS FAWLER (DEVE POSSUIR MOTORES ELÉTRICOS) PARA ACOMODAÇÃO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS, ADULTO E OBESO. DIMENSÕES: INTERNAS: 1,96 X 0,88M (CXL), EXTERNAS: 2,20 X 1,03M (C X L), ALTURA: 0,40 À 0,76M (MÍN E MÁX). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ OU MATERIAL SUPERIOR. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, ELEVAÇÃO DE ALTURA. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE	

23		CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS 1 FREIO. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180 KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO	1
----	--	--	---



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
24	021.001.116	OTOSCÓPIO DE LED COM ESTOJO – CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM LENTE ACRÍLICA DE 2,5X DE AUMENTO; 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4 MM; 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM; 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4 MM; 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; FUNCIONAMENTO: 2 PILHAS AA ALCALINAS	20



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
25	021.001.159	ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES – OLIVAS EM PLÁSTICO CONJUNTO BI-AURICULAR E MENTAL CROMADO, RESISTENTE E FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO EM Y	41



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
26	021.001.175	APARELHO DE PRESSÃO – ADULTO – ESFIGMOMANOMETRO -BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 18 A 35 CM – FECHAMENTO: VELCRO; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG; MANGUITO E PERA LIVRES DE LÁTEX – COR PRETA.	76



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
27	021.001.178	APARELHO DE PRESSÃO – OBESO – ESFIGMOMANOMETRO - BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 35 A 51 CM – FECHAMENTO: VELCRO; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG; MANGUITO E PERA LIVRES DE LÁTEX – COR PRETA.	6



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
28	021.001.215	CORDA 12MM POLIAMIDA TRANÇADA 30 METROS, DE 12MM, POLIAMIDA TRANÇADA NR18 TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHOS EM ALTURA E RESGATE. COM UM DIÂMETRO DE 12MM E UMA FORÇA DE IMPACTO DE 22.5 KN, OFERECE SEGURANÇA E RESISTÊNCIA. COR BRANCA COM FIO AMARELO GARANTE VISIBILIDADE EM DIFERENTES AMBIENTES. COM PESO DE 95G POR METRO, LEVE E FÁCIL DE MANUSEAR.	1



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
29	021.001.217	PRANCHA CURTA (CHAVE) EM POLIETILENO COM KIT CINTO RESGATE; ALTURA 2 CM; LARGURA 45 CM; COMPRIMENTO 80 CM; PESO 3,300 KG. BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS; ORIFÍCIOS PARA PASSAGEM DOS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO; SUPORTA ATÉ 140 KG; ACOMPANHA 03 CINTOS DE ENGATE RÁPIDO (AMARELO, VERMELHO E PRETO)	1



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
30	021.001.263	PINÇA KELLY RETA 16 CM.	16



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
31	021.001.264	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	16



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
32	033.001.019	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL – 15 LITROS – COR AZUL – MEDIDA: ALTURA 36CMX PROFUNDIDADE 25CM X LARGURA37CM – ISOLAMENTO EM PU (ESPUMA EXPANDIDA) -> EFICIÊNCIA TÉRMICA BEM SUPERIOR ÀS CAIXAS COM ISOLAMENTO EM EPS (ISOPOR).	1



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
33	033.001.043	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL – 35 LITROS – COR AZUL – MEDIDA: COMPRIMENTO 46CM X LARGURA 30CM X ALTURA 45CM – ISOLAMENTO EM PU (ESPUMA EXPANDIDA) MATERIAL: POLIETILENO E POLIURETANO – EFICIÊNCIA TÉRMICA BEM SUPERIOR ÀS CAIXAS COM ISOLAMENTO EM EPS (ISOPOR)	2



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
34	056.001.003	<p>ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO (PROFILAXIA) – JATO DE BICARBONATO HIDROGENADO EM ÚNICA UNIDADE COMPACTA, PERMITINDO COMPLETA PROFILAXIA E TRATAMENTOS EM DIVERSAS ÁREAS E APLICAÇÕES. AJUSTE DA POTENCIA ULTRASSÔNICA DIGITAL E GRADUAL, GARANTINDO PRECISÃO E EFICIÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS TECLADO DE SUPERFÍCIE COM SEPARAÇÃO DE FUNÇÕES DIGITAL, FACILIDADE NO CONTROLE DO PRODUTO E ASSEPSIA DO PAINEL BICO PROFILÁTICO ERGONÔMICO, FACILITANDO O ACESSO AOS DENTES POSTERIORES; SISTEMA DE ACOPLAMENTO ANTI-ENTUPIAMENTO, PARTES INTERNAS PATENTEADA; BICO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO E PACIENTE; BICO PROFILÁTICO 100% METÁLICO, MAIOR DURABILIDADE DA PEÇA E EVITANDO O ACOPLAMENTO DE MANGUEIRAS NA EXTREMIDADE; CAPA DO TRANSDUTOR REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, FÁCIL REMOÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO; 100% METÁLICA, MAIOR DURABILIDADE DA PEÇA; CHAVE DE INSERTO COM TORQUÍMETRO, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA NO ACOPLAMENTO DOS INSERTOS METÁLICOS; TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO EM POLICARBONATO TRANSLÚCIDO, MAIOR DURABILIDADE DO COMPONENTE; VÁRIOS MODELOS DE INSERTOS PARA DIVERSAS APLICAÇÕES, MAIOR CUSTO BENEFÍCIO. REGISTRO ANVISA Nº 80164030008</p>	1



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
35	056.001.068	FOTOPOLIMERIZADOR (COM FIO, PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA, BIVOLT AUTOMÁTICO, POTÊNCIA 1500MW/CM2) COM REGISTRO NA ANVISA	1



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
36	056.001.070	BOMBA A VÁCUO PARA 1 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM RESPECTIVO KIT SUCTOR DE 2 SUGADORES.	2



Kit Suctor de 2 sugadores

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
37	056.001.071	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 65 LITROS	3



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
38	056.001.072	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO COM RESPECTIVO CONTRA-ÂNGULO, AUTOCLAVÁVEIS, COM MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO PARA ÁGUA.	3



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
39	056.001.073	CAVITADOR SÔNICO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO, ENCAIXE BORDEN, 2000N, COM REFRIGERAÇÃO (KIT COM CANETA, 3 PONTAS E 1 CHAVE).	3



<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
40	056.001.074	INCUBADORA BIOLÓGICA (PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTÂNEOS, BIVOLT AUTOMÁTICA)	2



## 2) JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em equipar as Unidades de Saúde de Capela do Alto, devido a troca de alguns itens antigos e desgastados, ou inclusão de novos itens, faz-se necessário a realização de um processo licitatório.

Considerando a necessidade de proporcionar aos funcionários melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades, dar um conforto e comodidade aos usuários do setor público; melhorar e garantir atendimento humanizado e prestação de serviço de qualidade; considerando também a necessidade de reposição de bens que encontram-se já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades; considerando a reforma da UBS Central, que terá sua reinauguração em setembro de 2024, onde será necessário a troca e inclusão de alguns itens; considerando o novo prédio da Farmácia que está sendo finalizado, com previsão de inauguração também em setembro de 2024, onde faz-se necessário equipamentos adequados para o novo prédio; considerando que alguns itens das UBS Iperozinho, UBS Porto, UBA Nova Capela, Pronto Atendimento e Fisioterapia, também estão antigos e desgastados, necessitando troca imediata; considerando que temos dotação de emendas parlamentares com plano de trabalho específico para compra de equipamentos e materiais específicos para algumas unidades; por esses motivos citados acima, faz-se necessário a compra dos itens.

## 3) ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 190.226,70

3.1- Aquisição EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES para uso nas Unidades do Departamento de Saúde de Capela do Alto, conforme quantidades e descrições a seguir:

<i>Item</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qt.</i>
1	021.001.006	CUBA RIM EM INOX - 26 X 12 CM CAPACIDADE 740ML	11
2	021.001.019	BANDEJA INOX CIRURGICA - MEDIDA 30 X 20 X 4 CM	10
3	021.001.020	SELADORA DE MESA - AREA DE SELAGEM - 31 CM X 13MM - POSSUI ACIONAMENTO MANUAL COM GUILHOTINA - CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO - SISTEMA PARA AQUECIMENTO COM RESISTÊNCIA BLINDADA- PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA	5

4	021.001.042	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL.	3
5	021.001.043	COMEN NC5- BRAÇADEIRA MANGUITO 01 VIA ADULTO 25 X 35 PADRÃO 13CM LIVRE DE LATEX	10
6	021.001.053	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO 12 CM	16
7	021.001.060	AUTOCLAVE 21 LITROS, 127V; AÇO INOX;FREQ: 50/60 HZ; POTÊNCIA: CONFIG. 600 A 4000 WATTS; PRESSÃO MÁX. TRABALHO: 2,5 KG/CM²; PRESSÃO 1,0 A 2,5 KGF/CM²; ALARME 18 NÍVEIS; TEMP 100° A 135°C; CÂMARA ESTÉRIL: AÇO INOXIDÁVEL; PROTEÇÃO SOBREPRESSÃO: VÁLVULA ALÍVIO/SEGUR; PROTEÇÃO SUBPRESSÃO: VÁLV ANTIVÁCUO; INDICAÇÃO MONITORAMENTO: DIGIT.C/AUTO DIAGNOSTICO À DISTÂNCIAABERTURA PORTA: FUSO EM AÇO INOX C/ DUPLO ESTÁGIO+TRAVA DE SEGUR. TOTALIZANDO 3 ESTÁGIOS; PAINEL DIGITAL ALFANUMÉRICO C/ TECNOLOGIA LCD C/ MENSAGENS DUPLO; AUTOMÁTICA; PORTA BARREIRA SIMPLES INOX E ALUMÍNIO; TRANSDUTOR PRESSÃO/PRESSOSTATO; SENSOR PT 100/TERMOSTATO; SENSOR PORTA ABERTA (MICRO SWITCH) C/ INDICAÇÃO NO PAINEL; PORTA DUPLA LAMINADA INOX C/ 6 PTS APOIO; CONTROLE DE NÍVEL: P/ EVITAR QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS DO GERADOR; 1 A 99 CICLOS QUE ATENDE AS PRINCIPAIS NECESSIDADES; CONTROLE ELETRÔN QUE DESARMA O SISTEMA EM CASO DE AUMENTO DA TEMPERATURA;COPO DOSADOR GRADUADO; CHAVE GERAL; ENTRADA EXCLUSIVA P/ VALIDAÇ;ESTR. AÇO A36; 4 BAND.AÇO INOX; DESLIG. AUTOM; TRAVA SEGURA	3
8	021.001.062	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE MADEIRA – RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA CONSTITUÍDA EM MARFIM, MEDINDO 1 METRO DE COMPRIMENTO E MANDÍBULA RETRÁTIL, CONTENDO MARCAÇÃO EM MILÍMETROS. INDICADO PARA MEDIR CRIANÇAS; POSSUI ESCALA DE 1 METRO EM AMBOS LADOS DA RÉGUA PERMITINDO MEDIR A CRIANÇA EM QUALQUER DIREÇÃO; POSSUI MARCADO REMOVÍVEL.	3
9	021.001.063	PINÇA CHERON, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX 304, TAMANHO 24 CM, MATERIAL AUTOCLAVÁVEL, PONTAS OVAIS E SERRILHADAS PARA SEGURAR MATERIAIS. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO COM 10 ANOS DE GARANTIA.	16

10	021.001.068	FOCO DE LUZ PARA EXAMES CLINICOS E GINECOLOGICOS SEM ESPELHO – PORTATIL COM HASTE SUPERIOR FLEXIVEL E CROMADA E PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA COM 4 RODIZIO – PINTURA EM EPOXI A 250° BRANCA – ALTURA VARIAVEL ENTRE 90 E 164 CM – ILUMINAÇÃO COM LAMPADA DE LED ILUMINANCIA 15.000 LUX – BIVOLT – CERTIFICADO DO INMETRO	5
11	021.001.072	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TEMPERATURA CORPORAL; ABS FAIXA DE MEDIÇÃO: 32 ~ 43 CELSIUS (89,6 ~ 109,4 FAHRENHEIT); TEMPO DE TESTE: APROX. 2 SEGUNDOS RESOLUÇÃO: 0.1 CELSIUS; DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO: 3 ~ 5CM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: APROX. 15S; LUZ DE FUNDO: VERDE: 37,4 CELSIUS; LARANJA: 37,5 ° CELSIUS ATÉ 38,1 ° CELSIUS VERMELHO: 38,2 ° CELSIUS; ARMAZENAMENTO DE DADOS: 32 GRUPOS FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA, TAMANHO DO ITEM: 18 X 11 X CM	5
12	021.001.078	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA, COM CAPACIDADE DE PESAGEM DE 25 KG COM DIVISÃO DE 5 G; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS INJETADO, PESO DA BALANÇA: 4,6 KG; ALIMENTAÇÃO: FONTE AUTOMÁTICA “FULL RANGE” EXTERNA; ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 9VDC/1,5 <sup>a</sup> ; DIMENSÃO GABINETE: 30X28X9,5CM, DIMENSÃO CONCHA: 55X30X8,5CM. PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA, CORREÇÃO DE NIVELAMENTO. CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO INJETADO, ANTI-GERMES E ATÓXICA. (ATENDE A NORMA EB-2062 DE 1987 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE BRINQUEDOS E NORMA EUROPÉIA EN71-3 DE 1988 SOBRE MIGRAÇÃO DE ELEMENTOS QUÍMICOS EM BRINQUEDOS, O QUE GARANTE A SEGURANÇA DOS BEBÊS); TECLADO DO TIPO MEMBRANA COM PAINEL EM POLICARBONATO, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, E SONORIZAÇÃO DE TECLAS. PESAGEM PERMITE DESCONTO DE PESO DE TRAVESSEIROS, FRALDAS, COBERTORES. HOMOLOGADA PELO INMETRO, PORTARIA INMETRO/DIMEL/Nº 120	1
	021.001.083	OXÍMETRO DE PULSO PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS, COM CURVA BATERIA RECARREGÁVEL + CARREGADOR. TELA COLORIDA DE 1,8” ROTACIONAL CURVA PLETISMOGRÁFICA, INDICAÇÃO NUMÉRICA E BARRA GRÁFICA OU COM NÚMEROS GRANDES E BARRA GRÁFICA. TECNOLOGIA ANTI-MOVEMENT SYSTEM, QUE PERMITE MEDIÇÕES MESMO EM PACIENTES AGITADOS OU EM MOVIMENTO, SEM PERDA DE PULSO.	

13		<p>SENSOR DIGITAL DE SPO<sup>2</sup> QUE PERMITE MEDIÇÕES EM PACIENTES DE PELE ESCURA OU COM ESMALTE. ACOMPANHA SOFTWARE PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA COMPUTADOR. FAIXA DE SATURAÇÃO DE SPO<sup>2</sup> 0 A 100%. FAIXA DE MEDIÇÃO DE PULSO 0 A 350 BPM. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O OXÍMETRO: 1 SENSOR SPO<sup>2</sup> REUTILIZÁVEL TIPO CLIP ADULTO, SOFTWARE PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA COMPUTADOR, CABO DE DADOS, CABO DE FORÇA, BASE CARREGADORA BIVOLT AUTOMÁTICA PARA SUPERFÍCIES PLANAS, ALÇA PARA TRANSPORTE, MANUAL DO USUÁRIO E CONJUNTO DE 4 PILHAS RECARREGÁVEIS. <b>INCLUIR SENSOR PEDIÁTRICO E NEONATAL.</b></p>	4
14	021.001.097	<p>CÂMARA FRIA PORTÁTIL PARA TRANSPORTE DE VACINAS- TIPO: HORIZONTAL; CAPACIDADE TOTAL (L): 30L; FAIXA DE TEMPERATURA: +2 A +8°C; DIMENSÕES EXTERNAS (CM): A: 47,5 L: 78,6 P: 38,1   CONSULTE VERSÃO; COR: CINZA; PORTA: PORTA CEGA; BASE: SAPATAS E 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS; TENSÃO: 110/127 E/OU 220/240 VAC E/OU 12/24VCC; FREQUÊNCIA: 50 E/OU 60 HZ; UNIDADE COMPRESSORA: COMPRESSOR HERMÉTICO AC OU DC OU AC/DC – ACOPLADO; GÁS REFRIGERANTE: R134A ECOLÓGICO. (REFERENCIA MODELO:CTB 30 LITROS); CHAVE GERAL DE ALIMENTAÇÃO: CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; REGISTRO NA ANVISA: 80698750003; GARANTIA: 12 MESES; ILUMINAÇÃO INTERNA: LED; DISPLAY/PAINEL DE CONTROLE: ELETRÔNICO; SISTEMA PARA HOMOGENEIZAÇÃO DA TEMPERATURA: SIM; DEGELO AUTOMÁTICO SECO: SIM; MEMÓRIA COM REGISTRO DAS TEMPERATURAS: SIM; ALARME DE PORTA ABERTA: SIM; ALARME DE TEMPERATURA FORA DO PROGRAMADO: SIM; ALARME DE FALTA DE ENERGIA: SIM; ALARME DE BATERIA BAIXA: SIM; SAÍDA USB: SIM; FECHAMENTO AUTOMÁTICO DA PORTA: SIM; TRAVA DE PORTA ABERTA (90°): SIM.</p>	1
	021.001.100	<p>MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR 1600X LUZ DE LED, BIO-100, COM A POSSIBILIDADE DE ACOPLAR UMA CÂMERA PARA MICROSCÓPIOS BINOCULAR (VENDIDA SEPARADAMENTE). SISTEMA ÓTICO ACROMÁTICO; DESIGN ERGONÔMICO QUE PERMITE HORAS DE USO SEM CANSAÇO; PINTURA E SISTEMA DE SELAGEM ANTI-MOFO, PRESERVANDO AS PARTES INTERNAS DO EQUIPAMENTO; ILUMINAÇÃO LED DE ALTA QUALIDADE; GARANTIA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CABEÇA BINOCULAR SEIDENTOP, DISTÂNCIA INTERPUPILAR: 55-75 MM, OCULARES: WF10X/18 MM E WF16X, OBJETIVAS ACROMÁTICAS: 4X/0.10, 10X/0.25, 40XS/0.65 (RETRÁTIL),</p>	

15		100XS/1.25 (RETRÁTIL) IMERSÃO/ÓLEO; AUMENTO: 40 – 1600X; REVÓLVER: QUÁDRUPLO COM “CLICK STOP”; PLATINA: 135X140 MM; ÁREA DE TRABALHO: 75X45 MM E CONTROLE COAXIAL; ILUMINAÇÃO: LÂMPADA LED; CONDENSADOR: MÓVEL E CENTRALIZÁVEL DO TIPO ABBE 1.25 N.A AJUSTÁVEL, PARA CAMPO CLARO; DIAFRAGMA: ÍRIS COM SUPORTE PARA FILTRO; FOCALIZAÇÃO: MACRO-MICRO COAXIAL COM TRAVA DE PRÉ-FOCALIZAÇÃO TENSOR EM X E Y – MOVIMENTO POR PINHÃO E CREMALHEIRA; ALIMENTAÇÃO: 110 A 220V (BIVOLT). ITENS INCLUSOS: MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS, CAPA DE PROTEÇÃO E 1 FRASCO DE ÓLEO PARA IMERSÃO.	1
16	021.001.101	MONITOR MULTIPARAMETROS – BRAÇADEIRA MANGUITO OBESO 33 X 47 FECHO EM VELCRO 1 VIA ISENTO DE LATEX	10
17	021.001.102	COMEN NC5 – BRAÇADEIRA MANGUITO INFANTIL 18 X 26 1 VIA ISENTO DE LATEX	3
18	021.001.103	CONJUNTO DE CIRCUITO AUTOCLAVÁVEL NEONATAL/PEDIÁTRICO PARA USO EM VENTILADOR PULMONAR P/DX3023 (REFERÊNCIA TECME – MODELO: DR-1001K-0)	3
19	021.001.104	SENSOR DE SPO2 ADULTO COMPATIVEL PARA MONITOR COMEN NC5	10
20	021.001.106	SENSOR DE SPO2 NEONATAL “Y” COMPATIVEL PARA MONITOR COMEN NC5	5

21	021.001.107	CAPA LENTE PROTETORA COMPATIVEL PARA TERMOMETRO AURICULAR INFRAVERMELHO COMEN	50
22	021.001.111	<p>CAMARA FRIA PARA VACINA – 1500 LITROS – VERTICAL – DIMENSÕES EXTERNAS (CM): A: 210 L: 207,5 P: 85; DIMENSÕES INTERNAS (CM): A: 136 L: 192,5 P: 64,9; GABINETE EXTERNO E INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL; PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTI-EMBAÇAMENTO E POSSIBILIDADE DE MOLDURA DE ALUMÍNIO ESCOVADO E/OU ABERTURA DESLIZANTE; PRATELEIRAS OU GAVETAS: VERTICAL COM 8 A 18 PRATELEIRAS OU GAVETAS; BASE RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVA E SAPATAS NIVELADORAS; PESO 470 KG; TENSÃO: 110/127 VAC; FREQUÊNCIA: 50 E/OU 60HZ; ISOLAMENTO TÉRMICO – PU INJETADO EXPANDIDO DE ALTA DENSIDADE ISENTO DE CFC (MM): 75; UNIDADE COMPRESSORA: COMPRESSOR HERMÉTICO AC OU DC OU AC/DC – ACOPLADO; GÁS REFRIGERANTE: R134A ECOLÓGICO; CHAVE GERAL DE ALIMENTAÇÃO: CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA; GARANTIA DE 12 MESES. COM INDICAÇÃO NO PAINEL DA TEMPERATURA ATRAVÉS DE SENSOR IMERSO EM SOLUÇÃO GLICEROL QUE SIMULA A TEMPERATURA EXATA DO PRODUTO ARMAZENADO E NÃO DO AR DO GABINETE. TEMPERATURA PRÉ-AJUSTADA ENTRE 2°C A 8°C, PERMITINDO ALTERAÇÃO SE NECESSÁRIO. EM CASO DE DESLIGAMENTO OU QUEDA DE ENERGIA O SISTEMA RESTABELECE OS PARÂMETROS PRÉ-SELECIONADOS. COM PAINEL EXTERNO COM DISPLAY LCD LUMINOSO E SAÍDA USB. COM MÓDULO PROTETOR DE BATERIA E AJUSTES DOS PARÂMETROS REALIZADOS POR MEIO DE SENHA; LUZ INTERNA DE LED RESISTENTE A UMIDADE DO AMBIENTE COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO PELA ABERTURA DA PORTA; DISPLAY/PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO; COM SISTEMA DE HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA; COM DEGELO AUTOMÁTICO SECO; DEVE POSSUIR MEMÓRIA COM REGISTRO DAS TEMPERATURAS; ALARMES: ALARME DE PORTA ABERTA, ALARME DE TEMPERATURA FORA DO PROGRAMADO, ALARME DE FALTA DE ENERGIA, ALARME DE BATERIA BAIXA; FECHAMENTO AUTOMÁTICO DA PORTA; DATA LOGGER. MEMÓRIA PARA REGISTRO DAS TEMPERATURAS DE MOMENTO (MÁXIMA E MÍNIMA) E DE TODOS OS EVENTOS DA</p>	1

		CÂMARA COM DATA E HORA, CONFORME INTERVALO PROGRAMADO. OS RELATÓRIOS (CRIPTOGRAFADOS) PODEM SER BAIXADOS PELA SAÍDA USB NO PAINEL. ALARMES SONOROS, VISUAIS E ESCRITOS NO PAINEL; BAIXO CONSUMO E ULTRA SILENCIOSO; COMPRESSOR HERMÉTICO DE ALTO RENDIMENTO E RÁPIDA RECUPERAÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA, ISENTO DE VIBRAÇÕES E ECOLOGICAMENTE CORRETO (LIVRE DE CFC E COM GÁS R134A). DEGELO AUTOMÁTICO SECO. PORTA DE ALTA RESISTÊNCIA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, VEDAÇÃO POR PERFIL MAGNÉTICO, PUXADOR ANATÔMICO E SISTEMA ANTIEMBAÇANTE EM MODELOS COM VIDRO DUPLO OU TRIPLO.	
23	021.001.114	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA, DEVE POSSUIR MOVIMENTOS FAWLER (DEVE POSSUIR MOTORES ELÉTRICOS) PARA ACOMODAÇÃO DE PACIENTES PEDIÁTRICOS, ADULTO E OBESO. DIMENSÕES: INTERNAS: 1,96 X 0,88M (CXL), EXTERNAS: 2,20 X 1,03M (C X L), ALTURA: 0,40 À 0,76M (MÍN E MÁX). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E ACABAMENTO COM PINTURA EM EPÓXI PÓ OU MATERIAL SUPERIOR. MOVIMENTOS MÍNIMOS: CABECEIRA, FAWLER, TRENDELEMBURG, REVERSO DO TRENDELEMBURG, CARDÍACO, ELEVÇÃO DE ALTURA. GRADES LATERAIS ARTICULÁVEIS E FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO A FIO OU TECLADO DE MEMBRANA LOCALIZADO NAS GRADES/PESEIRA. CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS FABRICADAS EM POLIETILENO OU MATERIAL COMPATÍVEL. RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO, TOTALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO COM PELO MENOS 1 FREIO. CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 180 KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL, MÍNIMO DENSIDADE 28. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO	1
24	021.001.116	OTOSCÓPIO DE LED COM ESTOJO – CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM LENTE ACRÍLICA DE 2,5X DE AUMENTO; 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 4 MM; 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 2,5 MM; 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 4 MM; 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 2,5 MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; FUNCIONAMENTO: 2 PILHAS AA ALCALINAS	20

25	021.001.159	ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES – OLIVAS EM PLÁSTICO CONJUNTO BI-AURICULAR E MENTAL CROMADO, RESISTENTE E FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO EM Y	41
26	021.001.175	APARELHO DE PRESSÃO – ADULTO – ESFIGMOMANOMETRO - BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 18 A 35 CM – FECHAMENTO: VELCRO; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG; MANGUITO E PERA LIVRES DE LÁTEX – COR PRETA.	76
27	021.001.178	APARELHO DE PRESSÃO – OBESO – ESFIGMOMANOMETRO - BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 35 A 51 CM – FECHAMENTO: VELCRO; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG; MANGUITO E PERA LIVRES DE LÁTEX – COR PRETA.	6
28	021.001.215	CORDA 12MM POLIAMIDA TRANÇADA 30 METROS, DE 12MM, POLIAMIDA TRANÇADA NR18 TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHOS EM ALTURA E RESGATE. COM UM DIÂMETRO DE 12MM E UMA FORÇA DE IMPACTO DE 22.5 KN, OFERECE SEGURANÇA E RESISTÊNCIA. COR BRANCA COM FIO AMARELO GARANTE VISIBILIDADE EM DIFERENTES AMBIENTES. COM PESO DE 95G POR METRO, LEVE E FÁCIL DE MANUSEAR.	1
29	021.001.217	PRANCHA CURTA (CHAVE) EM POLIETILENO COM KIT CINTO RESGATE; ALTURA 2 CM; LARGURA 45 CM; COMPRIMENTO 80 CM; PESO 3,300 KG. BORDAS E CANTOS ARREDONDADOS; ORIFÍCIOS PARA PASSAGEM DOS CINTOS DE IMOBILIZAÇÃO; SUPORTA ATÉ 140 KG; ACOMPANHA 03 CINTOS DE ENGATE RÁPIDO (AMARELO, VERMELHO E PRETO)	1
30	021.001.263	PINÇA KELLY RETA 16 CM.	16
31	021.001.264	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	16
32	033.001.019	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL – 15 LITROS – COR AZUL – MEDIDA: ALTURA 36CMX PROFUNDIDADE 25CM X LARGURA37CM – ISOLAMENTO EM PU (ESPUMA EXPANDIDA) ->	1

		EFICIÊNCIA TÉRMICA BEM SUPERIOR ÀS CAIXAS COM ISOLAMENTO EM EPS (ISOPOR).	
33	033.001.043	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO DIGITAL – 35 LITROS – COR AZUL – MEDIDA: COMPRIMENTO 46CM X LARGURA 30CM X ALTURA 45CM – ISOLAMENTO EM PU (ESPUMA EXPANDIDA) MATERIAL: POLIETILENO E POLIURETANO – EFICIÊNCIA TÉRMICA BEM SUPERIOR ÀS CAIXAS COM ISOLAMENTO EM EPS (ISOPOR)	2
34	056.001.003	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO (PROFILAXIA) – JATO DE BICARBONATO HIDROGENADO EM ÚNICA UNIDADE COMPACTA, PERMITINDO COMPLETA PROFILAXIA E TRATAMENTOS EM DIVERSAS ÁREAS E APLICAÇÕES. AJUSTE DA POTENCIA ULTRASSÔNICA DIGITAL E GRADUAL, GARANTINDO PRECISÃO E EFICIÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS TECLADO DE SUPERFÍCIE COM SEPARAÇÃO DE FUNÇÕES DIGITAL, FACILIDADE NO CONTROLE DO PRODUTO E ASSEPSIA DO PAINEL BICO PROFILÁTICO ERGONÔMICO, FACILITANDO O ACESSO AOS DENTES POSTERIORES; SISTEMA DE ACOPLAMENTO ANTI-ENTUPIMENTO, PARTES INTERNAS PATENTEADA; BICO REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO E PACIENTE; BICO PROFILÁTICO 100% METÁLICO, MAIOR DURABILIDADE DA PEÇA E EVITANDO O ACOPLAMENTO DE MANGUEIRAS NA EXTREMIDADE; CAPA DO TRANSDUTOR REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, FÁCIL REMOÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO; 100% METÁLICA, MAIOR DURABILIDADE DA PEÇA; CHAVE DE INSERTO COM TORQUÍMETRO, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA NO ACOPLAMENTO DOS INSERTOS METÁLICOS; TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO EM POLICARBONATO TRANSLÚCIDO, MAIOR DURABILIDADE DO COMPONENTE; VÁRIOS MODELOS DE INSERTOS PARA DIVERSAS APLICAÇÕES, MAIOR CUSTO BENEFÍCIO. REGISTRO ANVISA Nº 80164030008	1
35	056.001.068	FOTOPOLIMERIZADOR (COM FIO, PONTEIRA DE FIBRA ÓPTICA, BIVOLT AUTOMÁTICO, POTÊNCIA 1500MW/CM2) COM REGISTRO NA ANVISA	1
36	056.001.070	BOMBA A VÁCUO PARA 1 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM RESPECTIVO KIT SUCTOR DE 2 SUGADORES.	2
37	056.001.071	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 65 LITROS	3

38	056.001.072	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO COM RESPECTIVO CONTRA-ÂNGULO, AUTOCLAVÁVEIS, COM MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO PARA ÁGUA.	3
39	056.001.073	CAVITADOR SÔNICO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO, ENCAIXE BORDEN, 2000N, COM REFRIGERAÇÃO (KIT COM CANETA, 3 PONTAS E 1CHAVE).	3
40	056.001.074	INCUBADORA BIOLÓGICA (PARA 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTÂNEOS, BIVOLT AUTOMÁTICA)	2

### 3.2- DA ENTREGA E GARANTIA:

- 3.2.1- O prazo para entrega dos itens deverá ser de 10 dias corridos, contados a partir do recebimento do Empenho;
- 3.2.2- No caso de impossibilidade de entrega no prazo acima estipulado, a Contratada deverá comunicar por escrito a Contratante e solicitar novo prazo discriminando a data da provável entrega, podendo a justificativa ser aceita ou não;
- 3.2.3- As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento dos produtos no local designado, montagem dos itens, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços;
- 3.2.4- Os itens deverão ser entregues nos endereços conforme especificado **no item 6.1** deste termo, de segunda a sexta-feira, das 08:00h as 16:00h;
- 3.2.5- A entrega do bem deverá ser atestada pelo servidor do Almoxarifado ou Responsável da Unidade, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes no Pedido;
- 3.2.6- A contratada deverá preencher a nota fiscal com a descrição dos produtos ofertados, devendo incluir nomes dos produtos, marca e fabricante. A não observância destes itens acarretará na recusa da nota fiscal, para correção;
- 3.2.7- A contratada se obriga a efetuar a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, se esse apresentar defeito de fabricação;
- 3.2.8- Os itens deverão ser entregues em embalagem lacrada e ter garantia contra defeitos de fabricação, de funcionamento, a contar da data de

entrega, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, vício de qualidade, etc.;

3.2.9- Os itens que necessitarem de montagem ou instalação deverão ser montados ou instalados no local da entrega, pelo contratada.

#### **4) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.1- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo;

4.1.2- Substituir, todos os itens que venham a apresentar defeitos irreparáveis, sem que isto acarrete ônus para a contratante;

4.1.3- Atender prontamente o representante da Contratante com vistas às substituições do objeto que tenham sido recusados por não estar conforme o contratado.

#### **5) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1- Verificar minuciosamente a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes neste instrumento;

5.2- A Contratante se reserva o direito de rejeitar os itens entregues em desacordo com os requisitos mínimos estabelecidos neste termo;

5.3- Interromper o uso de quaisquer itens que apresentem irregularidades, comunicando o fato à contratada;

5.4- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.5- Receber e atestar a nota fiscal de pagamento, após a instalação e/ou montagem;

5.6- Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

5.7- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada.

#### **6) DO LOCAL E PRAZO**

##### **6.1- LOCAL:**

- Os itens deverão ser entregues de segunda-feira à sexta-feira, entre 08:00 às 16:00h, nos endereços abaixo:

Para verificação, os itens serão todos entregues no Almoxarifado da Saúde (Rua São Francisco, 614 – Centro) e após verificação será encaminhado ao endereço de instalação/montagem:

Endereço dos locais para instalações/montagens:

- UBS Central: Rua São Francisco, 625 – Centro
- UBS Iperozinho: Estrada Municipal Braz João Vieira, 114 - Bairro Iperozinho
- UBS Porto: Avenida Bom Jesus, 26 - Distrito do Porto
- UBS Nova Capela: Rua João Corrêa, 200 - Bairro CDHU
- RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA: Rua Prefeito José Guilherme, Centro
- CENTRO DE REABILITACAO FISIOTERAPICO JOAO DE MORAES: Rua Cel Guilherme Francisco Wincler, 103 – Centro
- Farmácia, Almoxarifado, Pronto Atendimento, Policlínica e outros: Rua São Francisco, 614 – Centro.

#### **6.2- PRAZO:**

- O prazo para entrega dos itens deverá ser de 10 dias corridos, contados a partir do recebimento do Empenho.

### **7) DA DOCUMENTAÇÃO**

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- 1) Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- 2) Certidão negativa do FGTS;
- 3) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- 4) Certidão negativa de débitos fiscais estadual/distrital (referente ao domicílio do prestador, pesquisar na secretaria de estado da fazenda);
- 5) Certidão negativa de débitos fiscais municipais (referente ao domicílio do prestador);
- 6) Guia do FGTS da competência anterior e comprovante de recolhimento;
- 7) Guia do INSS do mês anterior e Comprovante de Recolhimento
- 8) Guia do IRRF do mês anterior e Comprovante de Recolhimento;

- 9) Guia do DAS do mês anterior e comprovante de recolhimento (se optante);
- 10) Declaração de Débitos e Créditos Tributários Fiscais – DCTF
- 11) Declaração de optante pelo Simples (se optante);
- 12) Demais documentos exigidos por Lei, ainda que não mencionados em contrato.

## **8) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 ( dez) dias contando da entrada definitiva da documentação ao Departamento Financeiro.

A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deve fazer referência ao número do processo licitatório, assinatura digital no documento fiscal (FLOWDOCS), pelo gestor do contrato ou pessoal responsável pelo bem ou material adquirido.

Para fins de pagamento o Departamento Solicitante deverá verificar se a nota fiscal apresenta os elementos necessários e essenciais do documento tais como:

1. Data de emissão;
2. Dados do órgão contratante e contratado;
3. Valor a pagar;
4. Destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

A Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente será acompanhado da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária na conta indica pelo fornecedor.

O contratado for regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da lei complementar nº123, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições, no entanto deverá ser apresentado a comprovação por meio de documento oficial que faz jus ao tratamento tributário.

## **9) DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Setor do Departamento de Saúde, Gestor de contrato e Fiscal do Contrato designado pela Administração Municipal conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da e art. 117º Lei nº 14.133/2021.

## **10) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor. Para aquisição dos itens serão utilizadas as Fichas

Orçamentárias: 264, 265, 563 574, 583, 584, 586, 607 e 652, conforme classificadas na requisição 4605/24.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 183/2024**  
**ANEXO II - MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE**  
**PREÇO**

AO Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Capela do Alto

<b>PROCESSO Nº 183/2024</b>		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>		

Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
<b>01</b>					

*Valor Total e final por extenso: R\$(.....)*

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

*XXXXX ..... de ..... de 2024.*

---

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável CPF do responsável